

# Lei nº 234

Salustiano H. de Almeida  
Secretário

## (Abre crédito especial)

O Povo do Município de Bacheim de Minas, por seus Representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma ponte sobre o Ribeirão dos Tedras na estrada que liga a Bateia, podendo dispendir com essa obra até a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quando portante, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Bacheim de Minas  
22 de Junho de 1961

cosi Machado Homem  
Prefeito Municipal

Salustiano Heleodoro de Almeida  
Secretário